

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO DE LULA, S/N

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Decreto Nº 133 / 2025
De 6 de Junho de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
1072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.51.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00 / 1500 - Aquisição de imóveis	60.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 / 1706 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade:	60.000,00	60.000,00
Total da Movimentação:	60.000,00	60.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00
1706 - Transferência Especial da União	0,00	10.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

CATURAMA - BA, 6 de Junho de 2025

Antonio Leão Bonfim
Prefeito em Exercício
CPF: 689.840.495-49

ANTONIO LEAO BONFIM

Prefeito

689.840.495-49